

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, usando de suas atribuições legais na forma da Lei e considerando que o processo de licitação está contido nas normas legais recomendadas pela art. 17, VII da lei federal n.º 14.133/2021.

### **RESOLVE:**

**1.º - HOMOLOGAR** o presente procedimento de Inexigibilidade de licitação, nos termos do Parecer Jurídico e das manifestações do agente de contratação e controle interno, uma vez restar evidenciado o cumprimento das legislações pertinentes.

Caption

Item	Objeto	Valor global
01	Contratação de profissional especializado para prestação de serviços de animação, interação com o público e apoio artístico durante a realização do rodeio municipal, atuando como palhaço de arena.	Equivalente a R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

**2.º - ADJUDICAR** o objeto à empresa: LEONARDO VIEIRA DE MELO - ME  
CNPJ: 12.960.799/0001-47.

**3.º - DETERMINAR** à formalização necessária nos moldes legais, encaminhando o processo à Divisão de Contabilidade para o registro dentro da Lei Orçamentária em vigor.  
Talismã -TO, 15 de maio de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ**  
**FLÁVIO MOURA DE FRANÇA**  
**Prefeito Municipal**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.talisma.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-1c88dc-180520261636591682**